



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 286/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, classificados através do Processo Seletivo – Edital 003/2018 – **PROFISSIONAIS DE LIBRAS**, em virtude da Portaria 290/2018, datada em 26 de outubro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, pelo período de 19/10/2020 a 31/12/2020.

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Cleison Ferreira da Silva	Interprete de Libras	2018019
Leonardo Teixeira da Fonseca	Interprete de Libras	2018021
Sandrelina Monteiro de Lucena	Interprete de Libras	2018039

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 19/10/2020.

Registre-se e Publique-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de outubro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de outubro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

